

Instrumentos Operacionais da chamada pública no PNAE: Modelos Orientativos
(atualizados conforme a Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026)

Anexo IV - Modelo para projeto de venda para Grupos Formais (organizados em cooperativa, associação ou Empreendimento Familiar Rural - EFR)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFSul – CAMPUS CAMAQUÃ

Projeto de venda de alimentos da agricultura familiar para o PNAE Chamada Pública nº 15/2026.			
1. Dados do Grupo formal			
Nome do Grupo Formal:			
CNPJ:		E-mail:	
Nº do CAF Pessoa Jurídica (PJ):		Telefone:	
Endereço:		Telefone alternativo:	
Nº de associados/cooperados:			
Nº de associados/cooperados com CAF PF no projeto de venda:			
2. Representante legal			
Nome do representante legal:			
CPF:		E-mail:	
Telefone:		Telefone alternativo:	
Endereço:			
3. Dados bancários (cooperativa, associação, EFR).			
Banco:			
Agência:			
Conta Corrente:			
4. Identificação dos(as) fornecedores(as) participantes do Grupo Formal			
Nome do(a) Agricultor(a) Familiar	Número do CAF Pessoa Física ou NIS	Identificação da categoria de PCT	Identidade de gênero (mulher, homem etc.)

Instrumentos Operacionais da chamada pública no PNAE: Modelos Orientativos
(atualizados conforme a Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026)

1				
2				
3				
(...)	[Inserir quantas linhas forem necessárias]			

5. Relação dos alimentos por agricultor(a)*

1. Nome do(a) agricultor(a):

Alimento	Unidade De medida	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Preço unitário	Preço Total
1			R\$	R\$
2			R\$	R\$
3			R\$	R\$
(...)	[Inserir quantas linhas forem necessárias]			

Valor total da proposta do agricultor:

R\$

* Repetir essa tabela para todos os membros participantes do Grupo Formal

** Preço publicado na Chamada Pública nº 15/2026.

6. Totalização dos alimentos e valor total do projeto de venda do Grupo Formal por alimento/item*

Alimento	Unidade De medida	Quantidade	Preço de aquisição*	
			Preço unitário	Preço Total
1			R\$	R\$
2			R\$	R\$
3				

Instrumentos Operacionais da chamada pública no PNAE: Modelos Orientativos
(atualizados conforme a Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026)

(...)	[Inserir quantas linhas forem necessárias]				
* Valor total do projeto de venda				R\$	
7. Cronograma de entrega dos alimentos*					
Nome do agricultor(a)**		Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega		
[Inserir quantas linhas forem necessárias]					
* Repetir essa tabela para todos os membros do Grupo Formal					
** De acordo com a Chamada Pública nº 15/2026.					
8. Dados da Entidade Executora					
() Entidade Executora:					
() Unidade Executora:					
Endereço:					
9. Declaração:					
Declaro que:					
- As informações prestadas neste Projeto de Venda são verdadeiras; - Os alimentos a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme relacionados neste Projeto de Venda; - Estou de acordo com todas as condições estabelecidas na Chamada Pública nº 15/2026; - Possuímos capacidade de fornecimento dos alimentos mencionados nesse projeto de venda;					
Local/data:					
Nome e assinatura do representante do Grupo Formal:					
10. Nome e Assinatura dos fornecedores(as) participantes do Grupo Formal*					
Nome do agricultor(a)			Assinatura		
1					

Instrumentos Operacionais da chamada pública no PNAE: Modelos Orientativos
(atualizados conforme a Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026)

2		
3		
(...)	[Inserir quantas linhas forem necessárias]	
<i>**No que se refere à exigência de assinatura de todos os participantes nos projetos de venda de grupos formais, bem como à discriminação dos produtos por agricultor, esclarece-se que tais medidas possuem caráter predominantemente declaratório, com a finalidade de aprimorar os mecanismos de controle e transparência.</i> <i>Ressalta-se que são admitidos ajustes internos na execução do fornecimento entre os cooperados, desde que sejam mantidas as condições pactuadas no contrato e assegurada a rastreabilidade dos produtos, não havendo impedimento à reorganização interna da cooperativa, conforme sua dinâmica operacional.</i>		